



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

“Autoriza o custeio de acompanhantes particulares em missões oficiais em caso de servidor ou agente político com necessidades especiais”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA PROPÕE:

Art. 1º. Fica autorizado o custeio com acompanhante ainda que este não seja servidor público lotado nesta Casa de Leis, em caso de missões oficiais de agentes políticos e servidores públicos, que sejam portadores de necessidades especiais.

Art. 2º Caso o vereador ou servidor público portador de necessidades especiais opte por ser acompanhado de pessoa de sua escolha, ainda que este não seja servidor público desta Casa de Leis, podendo este ser seu parente em qualquer grau, somente poderá valer-se de um único acompanhante.

Art.2. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias vigentes nas leis já aprovadas.

Art. 3º esta resolução entrará em vigor imediatamente na data de sua publicação, que ocorrerá pela afixação na sede da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Barrinha-SP 19 de maio de 2023.

Presidente

Lincoln Petrus de Castro

1º Secretário

Ronaldo da Silva Alves

Vice Presidente

Emerson Ananias F. dos Santos

2º secretário

Ricardo Henrique B. Canavez



JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto é necessário tendo em vista que na atualidade podemos observar de perto a dificuldade de uma pessoa com necessidade especial para o descolamento em viagens oficiais.

É sabido que o vereador possui um assessor nomeado por sua indicação, porém, no caso de necessidades especiais, muitas vezes alguns cuidados de ordem pessoal e íntima devem ser feitos por pessoa próxima e de confiança do portador da necessidade especial.

qualquer um, ainda que sejaé perfeitamente possível a participação dos vereadores em sessões on line, assim como já acontece no judiciário, tribunal de contas e outros órgãos de governo.

Pelo motivo exposto, a Mesa Diretora Roga para que seja aprovado este projeto de Resolução, como forma de garantir o irrestrito acesso de ir e vir dos portadores de necessidades especiais.

Câmara Municipal de Barrinha-SP 24 de maio de 2024.

Presidente

Lincoln Petrus de Castro

Vice Presidente

Emerson Ananias F. dos Santos

1º Secretário

Ronaldo da Silva Alves

2º secretário

Ricardo Henrique B. Canavez